



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

APOSTILA N° 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 39/2016

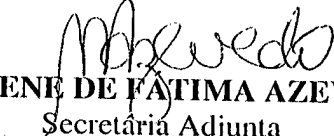
A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta da SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria n° 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF n° 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração n° 39/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS – CECOSAL, Processo Administrativo n° 431.000.448/2016, tendo como objetivo alterar o Plano de Trabalho e Aplicação com intuito de regularizar o quadro de pessoal, realizando remanejamento das despesas, sem aumento das mesmas.

Objeto: Realizar a seguinte alteração:

- a) alterar o Plano de Trabalho com intuito de contratar 02 (dois) porteiros para a composição do quadro de pessoal, passando a vigorar o Plano de Trabalho e Aplicação de fls. 331/344; e
- b) manter as demais condições pactuadas.

Brasília, 11 de agosto de 2017.


MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta

347

431.000.448/2016

R

2236434